

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo nº 018/2019, referente ao Edital da Chamada Pública nº 03/2019**, que tem por objetivo à seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento, o fortalecimento e a formação continuada do profissional em Arquitetura e Urbanismo no estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e da Deliberação Plenária nº 171/2017.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, nomeada através da Portaria Ordinatória nº 025/2019, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, de acordo os parâmetros do item 13 do edital convocatório;

CONSIDERANDO a avaliação, pós diligências extraordinárias, dos documentos de habilitação e plano de trabalho, feitas pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, em reunião na qual restaram aprovadas, as documentações relativas aos projetos “Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal para Arquitetos e Urbanistas e sociedade”; “Como Planejar e Gerenciar uma obra”; “A concepção estrutural e a arquitetura” e “Comercialização, orçamento de preço e gestão”.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Deliberação Plenária nº 171/2017 e no edital supracitado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento referenciado, com fundamento no § 4º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, declarando aprovada a concessão de patrocínio para as seguintes entidades e projetos: Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, CNPJ 83.813.477/0001-13, com disponibilização de 02 (duas) cotas totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do projeto “Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal para Arquitetos e Urbanistas e sociedade”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, CNPJ 83.813.477/0001-13, com disponibilização de 01 (uma) cota totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para execução do projeto “Como Planejar e Gerenciar uma obra”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, CNPJ 83.813.477/0001-13, com disponibilização de 01 (uma) cota totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para execução do projeto “A concepção estrutural e a arquitetura” e Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, CNPJ 83.813.477/0001-13, com disponibilização de 01 (uma) cota totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para execução do projeto “Comercialização, orçamento de preço e gestão”.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC